

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, do Processo Administrativo nº. 001/2017, objetivando a contratação direta da empresa PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.911.545/0001-73, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, N.º 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º. 001/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º. 001/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: PRACHEDES CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º. 05.911.545/0001-73, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, n.º. 389, Lote n.º. 16, Quadra E, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Cristópolis-Ba, 05 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 25, II, c/c o Art. 13, Inciso III e VI, da Lei Federal 8.666/93, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017, do Processo Administrativo nº. 002/2017, objetivando a contratação direta da empresa TAVARES CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº. 21.434.636/0001-11, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 002/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: TAVARES CONSULTORIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº. 21.434.636/0001-11, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº. 1568, Casa nº. 03, Bairro Serra do Mimo, Barreiras-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Cristópolis-Ba, 05 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 001/2017, do Processo Administrativo nº. 003/2017, objetivando a contratação direta da empresa INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.053.173/0001-17, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos administrativos em imprensa oficial na internet, conforme termo de referência, à medida que for necessário tornar público tais expedientes da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES
Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO
Membro

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 003/2017, Dispensa de Licitação nº. 001/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.053.173/0001-17, com sede na Rua Professor Folk Rocha, nº. 103, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal dos atos administrativos em imprensa oficial na internet, conforme termo de referência, à medida que for necessário tornar públicos tais expedientes da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Cristópolis-Ba, 05 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25**

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

A Câmara Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 002/2017, do Processo Administrativo nº. 004/2017, objetivando a contratação direta da empresa OFICINA DO JOÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.791.389/0001-73, para prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos leves, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Cristópolis.

Cristópolis-Ba, 04 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

IVONEI DA COSTA DA CÂMARA

Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES

Membro

JOÃO AMBRÓSIO DA COSTA NETO

Membro



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ 42.752.451/0001-25

END.: AV. MAJOR CLARO, Nº. 158, BAIRRO CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA.
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 004/2017, Dispensa de Licitação nº. 002/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: OFICINA DO JOÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.791.389/0001-73, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 3239, Bairro Vila Nova, Barreiras-Ba.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos leves, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da frota da Câmara Municipal de Cristópolis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.935,00 (sete mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Cristópolis-Ba, 05 de janeiro de 2017.

EDINALDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara